

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/80

Autoriza a realização de um novo Concurso Vestibular, em julho de 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

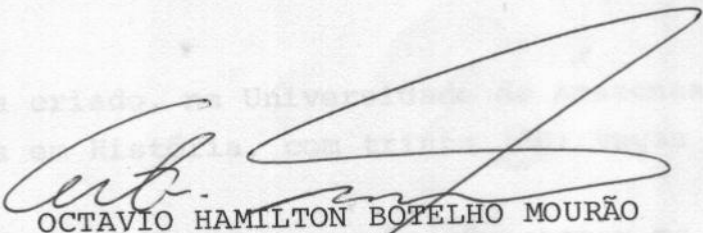
CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de um novo Concurso Vestibular, em julho de 1980, para preenchimento das vagas remanescentes do Concurso Vestibular realizado em janeiro de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 1980.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente